

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: necouvz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/12/2024 Projeto de resolução nº 778/2024 Protocolo nº 11327/2024 Processo nº 3265/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SRA. LOURDES DA SILVA  
RISSINI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora, **LOURDES DA SILVA RISSINI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Senhora, Lourdes da Silva Rissini, é natural da cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 04 de junho de 1945, é filha de Paulino da Silva Rissini e de Francisca de Deus da Silva.

Seus pais, Paulino e Francisca, tiveram nove filhos, Lourdes é a sexta filha do casal e desde cedo trabalhava na pequena propriedade rural com os demais irmãos.

No ano de 1963, com 18 anos de idade, casou-se com o também agricultor Jacob Lodi Rissini e passou a morar na propriedade que o seu esposo ganhou do seu pai.

Em 1965, nasceu o primeiro filho do casal, Antônio Paulino Lodi Rissini, naquele mesmo ano aconteceu um evento que mudou a vida da família, a maior enchente na bacia do rio Uruguai, que devastou a pequena propriedade onde residiam.

Devido a enchente, naquele mesmo ano, venderam a propriedade e mudaram-se para a pequena Vila de Feijão Verde, localizada no Município de Matelândia, Estado do Paraná, onde tiveram mais seis filhos, João Batista Lodi Rissini, Luiz Alberto Lodi Rissini, Inês Francisca Lodi Rissini, Izais Lodi Rissini, Davi Lodi Rissini e Judite Lodi Rissin.

Como conta, em Matelândia foi o período mais difícil enfrentado por dona Lourdes, que ajudou o seu marido fazendo derrubada da mata a machado, se desdobrando para cuidar dos sete filhos.



No ano de 1988, em busca de mais oportunidades, migrou com o seu esposo para a pequena comunidade de Santa Luzia, que na época pertencia ao Município de Paranatinga/MT, e hoje pertencente ao município de Gaúcha do Norte/MT, onde adquiriram uma propriedade rural com 324 hectares.

No ano de 2004, venderam a propriedade e desde então, reside na cidade de Gaúcha do Norte/MT.

Seu esposo Jacob, faleceu no ano de 2013.

Dona Lourdes sempre foi uma mulher de fibra, a sua rotina de vida era extremamente penosa, pois acordava por volta das 5h, tirava leite, tratava dos animais domésticos, fazia o café da manhã para a família e depois ia para a roça trabalhar com os filhos até as 10h, quando retornava à casa para fazer o almoço, no período da tarde era a mesma rotina.

Sua coragem de enfrentar as dificuldades da vida são um exemplo para os seus filhos, familiares e amigos da família.

Todos os filhos têm a mãe como espelho de mulher dedicada e afetuosa.

Católica de muita fé, durante toda a vida jamais demonstrou fraqueza.

Simplemente uma mulher espetacular.

Endereço para correspondência:

Condomínio Jardim Itália 2, Rua Atenas, 2103-S, Gaúcha do Norte/MT, CEP 78875-000

Telefone: +55 66 98423-6269

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão a senhora Lourdes Da Silva Rissini pela contribuição e dedicação ao progresso do nosso Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2024

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual